



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/21

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 546/2024

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DO MONTIJO, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo dirigiu à Câmara Municipal do Montijo um pedido de apoio financeiro que lhe permita prosseguir com o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas;
- B) Esta Instituição Particular de Solidariedade Social tem como missão a humanização dos cuidados de saúde e o apoio social a doentes mais desfavorecidos;
- C) No quadro das suas atividades regulares, a Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo assume o compromisso permanente junto dos utentes dos Centros de Saúde do Montijo e do Afonsoeiro e do Hospital do Montijo, de fornecimento diário de pequenos lanches;
- D) É também significativo o papel desempenhado por esta IPSS, que conta com o envolvimento de vários voluntários/as do concelho do Montijo, na promoção de atividades dirigidas aos doentes e na prestação de auxílio aos mais carenciados através do fornecimento de medicação, roupas e ainda com o empréstimo de material técnico, como

Seguimento

Senhora Vereadora Maria Clara Silva - Para conhecimento;

Senhora Chefe da DDSPS - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara,

Montijo, 14 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/21

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

cadeiras de rodas, camas articuladas, colchões anti escaras, cadeiras de banho, bancos de banheira, andarilhos, canadianas e tripés;

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou compartilhar no apoio a atividades de interesse social (...) outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

F) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2024/332, que se anexa.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar:

- 1) A atribuição de apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros) à Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva número 502824280, para o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas;
- 2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Seguimento

Senhora Vereadora Maria Clara Silva - Para conhecimento;

Senhora Chefe da DDSPS - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara,

Montijo, 14 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/21

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dora Carolina *Almeida*

Seguimento

Senhora Vereadora Maria Clara Silva - Para conhecimento;

Senhora Chefe da DDSPS - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara,

Almeida

Montijo, 14 de fevereiro de 2024

